



DELIBERAÇÃO CBH/SMG nº 306/21

“Aprova a composição das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalhos do Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande para o biênio março 2021 a março de 2023 e dá outras providências”

O Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Estatuto do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande aprovado pela Deliberação CBH/SMG nº 254/16 de 7 de dezembro de 2016;

Considerando A Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande, constituída pela Deliberação CBH/SMG nº 300/20 de 26 de novembro de 2020, consoante disposto no art. 6º capítulo IV do ESTATUTO, para condução do processo eleitoral visando a renovação dos membros para o mandato do biênio 2021-2023;

Considerando o EDITAL CBH/SMG nº 01/20 - CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL, dentre outras providências, estabeleceu o calendário das eleições dos Comitês, aprovou os documentos de protocolo e processo de habilitação e eleição para o biênio 2021-2023;

Considerando o EDITAL CBH/SMG nº 01/2021 - RELAÇÃO DE HABILITADOS E CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO SETORIAL, que apresentou a Relação Preliminar de Habilitados e Inabilitados ao processo eleitoral e estabeleceu a data das reuniões setoriais;

Considerando as Reuniões Setoriais dos Segmento Sociedade Civil e Estado ocorridas 24 de fevereiro de 2021 e a do Segmento Municipal ocorrida em 25 de fevereiro de 2021, ocasiões nas quais foram escolhidos os membros titulares e suplentes da Plenária, das Câmaras Técnicas, dos Grupos de Trabalho e o Vice-Presidente;

DELIBERA:

Art. 1º A CÂMARA TÉCNICA PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS - CT- PLAGRHI do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande terá a seguinte composição:

I- Segmento do Estado:

1.	DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica
2.	CPS – Centro Paula Souza
3.	IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas
4.	SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
5.	CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
6.	SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

II- Segmento do Município:

1.	P.M Cristais Paulista
2.	P.M Igarapava
3.	P.M Guará
4.	P.M Guaira



Comitê de Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande

Secretaria Executiva
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição
CEP 14.405-600 – Franca – SP
Tel: (16) 3724.5270
email: ugrhi08@gmail.com

5.	P.M Franca
6.	P.M São Joaquim da Barra

III- Segmento da Sociedade Civil:

1.	S.O.S. – Sapucaí Mirim
2.	AMIGOS DO RIO CANOAS
3.	AESABESP – Associação dos Engenheiros da Sabesp
4.	UNIFACEF
5.	UNIFRAN
6.	CELAN

Art. 2º A CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CT-EA do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande terá a seguinte composição:

I- Segmento do Estado:

1.	CPS – Centro Paula Souza
2.	SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
3.	SEE/ Diretoria de Ensino Região de Franca/ Secretaria da Saúde
4.	UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
5.	Fundação Florestal/ DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
6.	SAA/CDRS - Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável

II- Segmento do Município:

1.	P.M Guará
2.	P.M Cristais Paulista
3.	P.M Ribeirão Corrente
4.	P.M Franca
5.	P.M Batatais
6.	P.M. Igarapava

III- Segmento da Sociedade Civil:

1.	FE Ituverava
2.	CELAN
3.	UNIFRAM
4.	UNICA
5.	AESABESP
6.	AMIGOS DO RIO CANOAS

Art. 3º A CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA – CT-AS do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande terá a seguinte composição:

I- Segmento do Estado:

1.	SES/Grupo Vigilância Sanitária XVIII – Franca
2.	DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
3.	CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
4.	IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas
5.	SAA/CDRS - Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável

II- Segmento do Município:

1.	P.M Ipuã
2.	P.M São Joaquim da Barra
3.	P.M Restinga
4.	P.M Guaira
5.	P.M. Itirapuã



Comitê de Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande

Secretaria Executiva
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição
CEP 14.405-600 – Franca – SP
Tel: (16) 3724.5270
email: ugrhi08@gmail.com

III- Segmento da Sociedade Civil:

1.	ENGIE
2.	S.O.S. – Sapucaí Mirim
3.	ABES
4.	AESABESP
5.	SINDICOURO

Art. 4º A CÂMARA TÉCNICA OUTORGA E LICENÇA – CT-OL do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande terá a seguinte composição:

I- Segmento do Estado:

1.	SABESP
2.	DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica
3.	CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
4.	SAA/CDRS – Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável

II- Segmento do Município:

1.	P.M Cristais Paulista
2.	P.M Batatais/Santo Antônio da Alegria
3.	P.M São José da Bela Vista
4.	P.M São Joaquim da Barra

III- Segmento da Sociedade Civil:

1.	AERF
2.	Sindicato Rural de Guaiá
3.	SOS
4.	ENGIE

Art. 5º A GRUPO TÉCNICO DE ESTUDOS DE COBRANÇA DE ÁGUA (GT- COBRANÇA) do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande terá a seguinte composição:

I- Segmento do Estado:

1.	SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
2.	CETESB
3.	DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica
4.	SIMA

II- Segmento do Município:

1.	P.M Franca
2.	P.M Cristais Paulista
3.	P.M Nuporanga
4.	P.M Santo Antônio da Alegria

III- Segmento da Sociedade Civil:

1.	CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo
2.	Sindicato Rural de Guaiá
3.	UNICA
4.	SINDICOURO



Comitê de Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande

Secretaria Executiva
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição
CEP 14.405-600 – Franca – SP
Tel: (16) 3724.5270
email: ugrhi08@gmail.com

Art. 6º O GRUPO TRABALHO DE REVISÃO DO PLANO DE BACIA E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE SITUAÇÃO (GT-PLAN) do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande terá a seguinte composição:

I- Segmento do Estado:

1.	CPS – Centro Paula Souza
2.	SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
3.	UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
4.	SAA/CDRS - Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável
5.	CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

II- Segmento do Município:

1.	P.M Cristais Paulista
2.	P.M São Joaquim da Barra
3.	P.M Igarapava
4.	P.M Guaiúra
5.	P.M Batatais

III- Segmento da Sociedade Civil:

1.	FE Ituverava
2.	S.O.S. – Sapucaí Mirim
3.	UNIFACEF
4.	AESABESP
5.	UNIFRAN

Art. 7º O GRUPO TRABALHO DE ENQUADRAMENTO (GT-ENQUADRAMENTO) do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande, em conformidade o artigo 17 de seu Estatuto terá a seguinte composição:

I- Segmento do Estado:

1.	SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
2.	DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
3.	CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
4.	SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

II- Segmento do Município:

1.	P.M Franca
2.	P.M Ituverava
3.	P.M. Patrocínio Paulista
4.	P.M. Buritizal

III- Segmento da Sociedade Civil:

1.	ABES
2.	CIESP
3.	ANCOA
4.	SOS – Sapucaí-Mirim

Art. 8º O membro cujo representante não comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas de qualquer câmara técnica ou grupo de trabalho, sem justificativa, poderá, a critério dos demais ser o afastado e a vaga será preenchida por outra entidade que manifestar interesse.



Comitê de Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande

Secretaria Executiva
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição
CEP 14.405-600 – Franca – SP
Tel: (16) 3724.5270
email: ugrhi08@gmail.com

Art. 9º Em conformidade ao parágrafo 3º do artigo 17 do Estatuto do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande, a Coordenação Geral das Câmaras Técnicas, a partir de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2023, será exercida pela CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Art. 10 Esta Deliberação entra em vigor após sua publicação no D.O.

Franca, 25 de março de 2021.

Renato Massaro
Presidente em Exercício

REGINALDO ANTÔNIO BRANQUINHO COELHO
Secretário Executivo